ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 25 / 10 / 2022

Registrado sob o nº 771 / 2022

Sessão de 25 de 10 / 2022

Funcionário Márcio Jarbas Vicente SERVIDOR

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto Resolução
- [ ] Requerimento
- [ ] Indicação
- [x] Moção
- [ ] Emenda

027/2022
NÚMERO

A U T O R: Ver. Anderson Meireles – MDB-

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

O Vereador infra-assinado requer à Mesa Diretora, após a oitiva do Douto Plenário, nos expressos termos do dispositivo no inciso VI, do § 1º, do artigo 168, do Regimento Interno, seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSO** aos Policiais Militares Ambientais lotados no 2º PEL. PM/1ª CIA PM/BPMA/CPE/Aquidauana composta pelo ST QPPM Francisco de Assis Damasceno, 1º SGT QPPM Norberto de Souza Valejo, 2º SGT QPPM Daniel Meleschco Alves e 2º SGT QPPM Miguel Cristaldo, pela atitude em coibir uma ação de degradação no meio ambiente.

JUSTIFICATIVA:

Hoje em dia, a preocupação ambiental é questão de sobrevivência. Atualmente o mundo vive em plena era do desiquilíbrio, uma vez que o problema da poluição ambiental surge no momento em que o ser humano descobre o fogo e passa a ser capaz de impulsionar máquinas e realizar trabalho, o que conduz a um enorme avanço tecnológico, passou-se a alterar significativamente o meio ambiente.

A Polícia Militar Ambiental de Mato Grosso do Sul foi criada em 19 de março de 1987, como Companhia Independente de Polícia Militar Florestal (CIPMFlo). Com sede em Corumbá, iniciou suas atividades com apenas 80 policiais militares. Em 2000, o nome da Unidade foi mudado de Companhia Independente de Polícia Militar Florestal para Ambiental, por meio de Decreto Estadual 9773/2000, nome mais abrangente que combinava com a fiscalização que sempre fora exercida desde a criação, ou seja, todas as infrações e crimes relacionados ao meio ambiente.

De acordo com o BO nº 258/2022 esses policiais militares ambientais atendendo as constantes denúncias na região do Pantanal de Aquidauana (em especial por parte da Associação Vale do Rio Negro), dentre outras anônimas recebidas via telefone, das quais versam sobre caça predatória, disparos aleatórios de armas de fogo, e com grande presença de jipeiros, trilheiros e motoqueiros sem limites e de forma desordenada ocupavam a área pantaneira com o objetivo de turismo, foi constatado que esses turistas se encontravam em área de preservação permanente

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 25 / 10 / 2022

Registrado sob o nº 771 / 2022

Sessão de 25 de 10 / 2022

Funcionário Márcio Jarbas Vicente SERVIDOR

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto Resolução
- [ ] Requerimento
- [ ] Indicação
- [X] Moção
- [ ] Emenda

027/2022
NÚMERO

A U T O R: Ver. Anderson Meireles – MDB-

(APP), infringindo as normas de proteção, caracterizando crime ambiental, sendo autuados conforme o artigo 38 da Lei nº 9605/98.

Quero através desta Moção, apoiar e parabenizar o empenho e a dedicação desses policiais e profissionais, que não medem esforços em realizar um trabalho em prol da sociedade e no combate à criminalidade, dedicando e arriscando suas vidas visando garantir a ordem pública a aplicabilidade das Leis e a tranquilidade e segurança do cidadão de bem.

Ante o exposto, rogamos aos nobres pares pela aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2022.

Everton Romero
Vice Presidente
VEREADOR - PSDB

Ver. Anderson Meireles
- MDB -

Wezer Lucarelli
Presidente
Vereador - PSDB

Sargento Cruz
1º Secretário
Vereador - MDB

Chico Tavares
Vereador - PT

Professor Clérnton
2º Secretário
VEREADOR PP

Tião Melo
Vereador - SOLIDARIEDADE

Seu Nilson
Vereador - MDB

Humberto Torres
Vereador - PSDB

Reinaldo Kastanha
VEREADOR - União Brasil

Sebastiãozinho do Taboco
Vereador PSDB

Marquinhos Taxista
Vereador - PDT

Valter Neves
Vereador - PSD